



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão do Juiz do Trabalho titular da Vara Única da
Comarca de Oeiras nos autos do processo judicial nº 100-94.2014.5.2.0107;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR a servidora **RAIMUNDA NONATA DE SOUSA**, CPF nº:
294.038.043-00 no cargo de professora que anteriormente ocupava junto ao
Município de São Miguel do Fidalgo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal